

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-02-2001

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Sr.º Vereadores, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

Os Sr.º Vereadores Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. José da Cruz Costa entraram mais tarde.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e oito milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - novecentos e vinte sete mil setecentos e setenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cinquenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e cinco milhões cinquenta e cinco mil novecentos e catorze escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e três escudos.

✓

Paulo José
Aze
Aze
Aze

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

OBRAS MUNICIPAIS: - No uso da palavra, a Sr^a Vereadora Dr^a Maria Antônia questionou sobre quais as perspectivas de prazos para conclusão das obras que estão em curso na cidade, nomeadamente a que está a decorrer junto à Sê, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que a mesma deverá estar concluída no final do próximo mês de Maio, no entanto, prevê-se que os arranjos à superfície fiquem prontos em fins de Março.

Mais informou o Sr. Vereador que a obra de construção do Parque Subterrâneo, localizado na Praça Marquês de Pombal, deverá estar concluída em Setembro do corrente ano e que as obras em curso junto ao Pingo Doce e em Esgueira, também estão a decorrer dentro dos prazos previstos e se o tempo o permitir em Maio estarão também concluídas.

A propósito, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse entender o esforço que vai haver por parte da Câmara para ter concluídas todas as obras em curso, dado estarmos num ano de eleições, pelo que, e por este motivo, se mostrou preocupado no sentido de que venha a verificar-se alguma pressão sobre os empreiteiros, e que pode vir a traduzir-se em deficiências por falta de acompanhamento técnico, tendo sugerido ser preferível dar alguma calma e evitar precipitações, que depois ficarão dispendiosas recuperação do pontão em Vilarinho.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que não há obviamente uma preocupação em acabar mais cedo devido às eleições e que não há "prémios" pela antecipação das obras. Os concursos foram lançadas a seu tempo e, mesmo com o Inverno rigoroso que se tem feito sentir, as obras estão quase todas dentro dos prazos estabelecidos e é preocupação desta Câmara que as obras fiquem bem feitas.

FEIRA/EXPOSIÇÃO DE MARCO: - O Sr. Vereador Eng^o Cruz Tavares deu conhecimento que os trabalhos de distribuição dos expositores e feirantes estão a decorrer a bom ritmo.

Rubiofel
ae
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
x →
→
[Handwritten signature]

AGROVOUGA: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que já deu conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara que não era sua intenção incluir no Programa da Agrovouga deste ano a Tourada. Isto, porque se está a desenvolver uma situação muito grave na área dos criadores de touros, que não está a ser devidamente contemplada pelo nosso Governo, que é o problema da BSE. Em Espanha, por exemplo já estão a ser tomadas medidas, e as casas com maior nome na criação destes animais estão a proceder à incineração dos touros depois da lide, o que não acontece, ao que se sabe em Portugal. Neste sentido, e tendo conhecimento destes factos, não é certo que se fomenta a tourada, porque os animais depois do espectáculo entram na cadeia alimentar e não é possível detectar não só a BSE como outras doenças. Daí que, da sua parte não irá haver qualquer iniciativa neste sentido, o que não quer dizer que se houver uma iniciativa da Câmara ou de uma empresa particular que se responsabilize pela organização e cuidados sanitários a Tourada não se possa vir a realizar, e se assim for deliberado pelo Executivo, mas só num destes casos.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Sr. Vereador colocou ainda uma questão que lhe foi apresentada pelo Arqtº Pedro Jordão, representante dos promotores de um complexo multifuncional, a localizar entre a Rua de Bourges e a Variante à EN 109/7, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de discussão numa próxima reunião, a fim de se clarificarem algumas situações. ;

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA: - De acordo com uma informação n.º 77 DVC/2001 prestada pela Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de anúncio, nos termos da alínea b) do Art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada de Pavimentação de Arruamentos na Freguesia da Glória, cuja estimativa de custos ascende a vinte e três mil e noventa e oito mil e trezentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

POLIDESPORTIVO DE VILAR - INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO: - Face à informação n.º 41/DPO/JC/2001 prestada pela Comissão de Avaliação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AVEISEC, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo montante de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - N.º 735/93 de Vougalar - Sociedade de Construções do Vouga, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o alvará de loteamento de um terreno sito na Rua das Cardadeiras, freguesia de Esgueira, uma vez que a área de cedência para a faixa de rodagem apareceu indevidamente com o valor de 1800m2, quando, conforme o alvará, é de 1673m2, mantendo-se assim o alvará inicial.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTUTURAS HIDRÁULICAS DA PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO PRÍNCIPE: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação N.º 62 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir concurso público, nos termos do n.º 1 do art. 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de Serviços de Fiscalização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de vinte milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g) , do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Pudolph
RO
B
→
↘
Au

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRACETA DAS CAVADAS – COSTA DO VALADO: - Considerando a informação n.º 73 DVC/2001 prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso por ajuste directo, nos termos do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDÍFICIO DA CAPITANIA DE AVEIRO: - De acordo com uma informação n.º 03/DPGOM/2001 prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de anúncio, nos termos da alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada de Reabilitação e Recuperação do Edifício da Capitania de Aveiro, cuja estimativa de custos ascende a duzentos e trinta e dois milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

LARGO DA FEIRA DE EIXO – 1.ª FASE: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 46DPO/FC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir concurso limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a primeira fase da empreitada a levar a efeito no Largo da Feira de Eixo, para a qual se prevê uma estimativa de vinte e três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

LARGO DE FESTAS EM MAMODEIRO – 1.ª FASE: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 45DPO/FC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir concurso limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a primeira fase da empreitada a levar a efeito no largo de Festas em Mamodeiro, para a qual se prevê uma estimativa de doze milhões seiscentos e catorze mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PLANTAS VIVAZES PARA O ANO 2001: - Face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara em 16 de Novembro, último, para o fornecimento em epígrafe, e abrir novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4 do art. 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 2 de Junho para o fornecimento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PUBLICIDADE FIGURATIVA PARA O ANO 2001: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma AUDIODECOR, LDA., pelo montante de seiscentos e dez mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PUBLICIDADE SONORA PARA O ANO 2001: - Em sequência da deliberação tomada em 19 de Outubro, último, foi

deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma CENTRO COMERCIAL CACIENSE, pela importância de dois milhões e quatro mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA

PARA O ANO 2001: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma ANTONIO JOAQUIM VALENTE COSTA, LDA., pelo valor de quatro milhões e trezentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE TARJAS PUBLICITÁRIAS: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido do fornecimento de Tarjas Publicitárias ser adjudicado à Firma RECLACENTRO, LDA., pela importância de quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

Tendo-se levantado algumas questões relativamente à posição das tarjas, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços verifiquem se as mesmas são efectivamente colocadas na posição vertical, como foi entendido por todo o Executivo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDAS PARA O ANO

2001: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma JOVAGRO, LDA., pela

Handwritten notes and signatures:
Kulhops
Te
B
+ →
Z
AK

importância de um milhão cento e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

O Sr Vereador Eng.º Belmiro Couto solicitou informações sobre a qualidade do produto, nomeadamente a nível ecológico tendo sido esclarecido que o mesmo era constituído por uma substância pouco neutra, que se degradava rápida e completamente nos solos por via biológica.

Pulogoo
De
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ROLOS DE PARQUÍMETRO

PARA O ANO 2001: - Face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação de Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma RESOPRE., LDA., pelo montante de três milhões cento e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE CORTA RELVAS TRACTOR: - De acordo com

a informação dos serviços municipais competentes e face à deliberação tomada em 26 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento de quatro corta relvas tractor (de corte tradicional) e um corta relva tractor (corte tipo reciclagem) ser feita à Firma FATOMIPE - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, S. A., respectivamente pelas importâncias de três milhões novecentos e seis mil escudos e setecentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DE STANDS PARA O ANO 2001: - Em sequência da

deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, foi presente o Relatório do

Júri do Concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o referido Relatório, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma SPORMEX, pelo valor de vinte mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

CACIA: - Face à informação prestada pela Comissão de Análise das Propostas, datada de 28 de Dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada de Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Cacia, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de vinte e oito milhões novecentos e sete mil oitocentos e vinte escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – SANEAMENTO DE AZURVA –

2ª FASE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 21 de Março, do ano de findo, que adjudicou à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo valor de dois milhões e cem mil escudos, acrescido de IVA, bem como aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

IDEM - SANEAMENTO DE AZURVA – TRABALHOS A MAIS: - Foi

também deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 23 de Maio, do ano findo, que adjudicou à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo valor de quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois escudos, acrescido de IVA, bem como aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

✓

HABITAÇÃO - RENDAS: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao restante Executivo que anualmente se procede à actualização das rendas dos moradores que residem nas urbanizações camarárias, num total de 524, e dado tratar-se de um processo moroso e delicado, exigindo o envolvimento, quer de técnicos, quer de administrativos, propôs que o processo de actualização de rendas se efectue, apenas de dois em dois anos, não se procedendo a tal, neste ano de 2001.

Pulido
101
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Face ao exposto e após troca de impressões entre os Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jaime Borges e, por conseguinte, enviar um ofício a todos os moradores, informando-os da deliberação hoje tomada, apelando, no entanto, à sua consciência para o pagamento pontual e atempado das rendas.

[Handwritten signature]

HABITAÇÃO - BAIRRO DA COVA DO OURO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento através da informação n.º 65/2001 da D.H.A.S., da proposta apresentada por Maria Madalena Picado Dias Maia, para pagamento das rendas em atraso, tendo o Sr. Vereador explicado que na sequência da autorização concedida a esta munícipe para se transferir da habitação n.º 10 do Bairro da Cova do Ouro para o 1.º E do Bloco 4 da Quinta do Griné, foi informada pelos Serviços que tal transferência só se podia concretizar depois de proceder à liquidação do montante de 41.059\$00 referente a rendas em atraso.

Considerando a informação prestada pela D.H.A.S., que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o pagamento das rendas em atraso seja efectuado da seguinte forma: pagamento imediato da importância de 11.059\$00, seguido de 12 prestações mensais de 2.500\$00.

PALOP'S – APOIO ALIMENTAR: - Face à informação n.º 67/2001, da D.H.A.S., que aqui se dá por transcrita e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja prestado apoio alimentar na cantina municipal ao estudante dos PALOP'S, Elton Luis Alves Brito.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente o pedido apresentado pela Associação dos Industriais Metalúrgicos Metalomecânicos e Afins de Portugal –

AIMMAP, a solicitar o fornecimento de cópias autenticadas do PDM, com isenção das respectivas taxas, para promover a instrução de processos de licenciamento industrial. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio segundo o qual o Concelho de Aveiro se caracteriza por englobar muitas empresas do Sector Metalúrgico e Metalomecânico, daí a importância e o interesse desta Entidade em saber a sua localização em termos do PDM do Concelho de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado e isentar de taxas o fornecimento em causa.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e sessenta e cinco mil escudos à Oficina de Diónisos, para proceder ao pagamento do cachet ao artista guineense Manecas Costa, aquando da realização e animação do Carnaval do ano 2001, no passado dia 27 de Fevereiro, último.

FESTAS DE VERÃO 2000: - O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Paróquia Nossa Senhora da Glória, no valor de seiscentos mil escudos, para fazer face às despesas inerentes com a realização das Festas de Verão, que decorreram no Jardim Municipal nos dias 17, 18, 23 e 24 de Junho, último.

CEMITÉRIO SUL: - Foi presente uma informação do DSU/DPJEV - 21/2001 a dar nota de que devido às más condições atmosféricas ocorridas na semana de 22 a 28 de Janeiro, uma das árvores existentes no Cemitério Sul foi atingida por um raio, provocando a queda de uma pernada sobre várias campas. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação acima referida, autorizar que se proceda ao abate da referida árvore.

INTEMPÉRIES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, a propósito do mau tempo que se tem feito sentir ultimamente, perguntou se a Câmara já procedeu a algum levantamento dos danos causados pelas cheias e queda de árvores, concretamente na área que lhe diz respeito, ou seja na zona do Baixo-Vouga.

O Sr. Vereador Eduardo Feio respondeu que a Câmara já fez um levantamento de todos os problemas que ocorreram em todas as infra-estruturas municipais, cujo orçamento ronda os duzentos e trinta mil contos, tendo já sido dado

conhecimento ao Governo Civil. Em relação ao Baixo-Vouga, o Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, solicitou o apoio da Câmara para a resolução de alguns problemas, tendo ficado agendada uma deslocação com um elemento da Direcção Regional do Ambiente, a fim de se fazer um levantamento de todos os prejuízos causados.

Em relação à freguesia de Cacia, nomeadamente no que respeita à recuperação do pontão em Vilarinho, foi já elaborado um estudo prevendo-se uma estimativa entre os dezasseis e os vinte mil contos, sendo este um assunto que, na oportunidade, será presente a reunião para abertura de concurso. A outra situação mais preocupante, diz respeito à ponte de Sarrazola, que foi construída pela DRABL, tendo conhecimento que estão já a ser tomadas medidas.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi apreciado um ofício da **Junta de Freguesia de São Bernardo**, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diversas máquinas, camiões, 750m³ de saibro e 450m³ de tout-venant, para a realização de trabalhos a levar a efeito nas freguesias de São Bernardo e Glória. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido, estimando-se o seu valor em um milhão quinhentos e quarenta e oito mil escudos mais IVA;

- A mesma Junta de Freguesia requer através do ofício nº 319, a cedência de 900m por 7 m de largura e 600m por 5 m de largura de tout-venant, para serem colocados na Rua das Quintas e Rua dos Forninhos, sendo o seu valor estimado em um milhão oitocentos e noventa e sete mil e duzentos mais IVA. Foi deliberado, também por unanimidade, autorizar.

- De acordo com o pedido efectuado pelo **Junta de Freguesia de Santa Joana**, foi deliberado, por unanimidade, ceder 3000m³ de saibro, para que se possa proceder à regularização da Rua que faz a ligação da Avenida Santa Joana à Rua da Prata, estimando-se os respectivos custos no valor de três milhões e seiscentos mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o pedido efectuado pela **Junta de Freguesia de Santa Joana**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 100 litros de herbicida, a fim de se proceder à limpeza das ervas nas valetas e passeios da freguesia, cujos custos se estimam em cento e quarenta e sete mil e seiscentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Paulo J. J. J.
Te
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Apreciado um ofício apresentado pela *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 700 blocos de betão 20x50x20, 60m3 de areia para assento, 6m3 de areia fina, 35 sacos de cimento, 15 sacos de cal, 225 meias manilhas de 200mm, 160 m3 de tout-venant, 160 m3 de pó de pedra, 7 vigotas com 6,5 m, 65.m de rede de pesca com 5 m de altura, 17 m de rede plastificada com 1,5m de altura, 80m de rede plastificada com 2,5m de altura, estimando-se o seu valor em novecentos e trinta e sete mil seiscentos e nove escudos + IVA.

- Face ao ofício apresentado pela *Junta de Freguesia da Glória*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de diversas máquinas, 400m3 de saibro, 300m3 de tout-venant, para a realização dos seguintes trabalhos: reabertura de um acesso e limpeza na zona dos tanques, requalificação de uma Rua sem saída no entroncamento com a Rua f.das Areias, Reabertura de um acesso ao lado da Viela do Gordo, estimando-se o seu custo em novecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta escudos mais IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - De acordo com o pedido efectuado pela *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 8 vasos com cedros para a ornamentação do Quartel, aquando da Comemoração do 119º aniversário da Associação, que se realizou de 27 a 29 de Janeiro, findo, estimando-se os seus custos em vinte e um mil trezentos e quarenta e seis escudos.

- Face ao ofício apresentado pela *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*, foi deliberado autorizar a cedência de oito vasos com plantas e arbustos de grande porte, para serem colocados no espaço fronteiro ao edifício, de forma a evitar o estacionamento em frente ao portão da entrada, sendo os seus custos estimados em setenta e três mil e setecentos e quarenta escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MONTES DE AZURVA: - Presente um requerimento apresentado por Hermes Camilo Fernandes dos Anjos, adquirente do lote nº 1 da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária.

Considerando a informação nº 14/2001, prestada pelo Notariado, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município, e apenas para este efeito.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Foi presente um requerimento apresentado por Manuel Leite de Magalhães, adquirente do lote nº 22, do Sector G, da Urbanização em epígrafe, por escritura celebrada em 25 de Janeiro 1999, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção, por mais um ano.

Considerando a informação nº 17/2001, prestado pelo Notariado, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Entraram os Srs. Vereadores Domingos Cerqueira e Dr. José Costa, e ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – PESSOAL DIRIGENTE: - A Câmara tomou conhecimento da acta do júri do concurso para provimento do cargo de Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Aveiro, a qual teve por objectivo apreciar as alegações oferecidas pela candidata Diamantina Bonito Machado Galacho, em sede de audição de interessados, realizada nos termos prescritos no artº 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

Após análise do referido documento, aqui dado por integralmente reproduzido, e de acordo com o disposto no nº 3, do artº 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, após escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois votos brancos, recusar provimento às alegações da candidata Diamantina Bonito Machado Galacho e, consequentemente, proceder à homologação da lista de classificação final dos candidatos, nos termos e ao abrigo do nº 7, do artº 38º e artº 39º, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/07, aplicável à Administração Local, pelo Decreto-Lei nº 238/99, de 25/06.

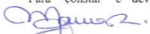
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

Piulhos
Ca
[Handwritten marks]



Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os
Membros da Câmara e por eles assinada.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que
eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal
de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo


A. H. de Sousa
Ferreira



Albino J. J. F. ...